

**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO
DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL nº 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008

5ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos considerados **APTOS** na Avaliação Psicológica, convocados através de Edital Complementar deverão comparecer no **Auditório do Comando Geral da PMMT**, conforme a distribuição a seguir:

no dia 30/09/2008 (terça-feira) - 08:00 hs

do candidato **ABADESSA DE CASSIA F. ALVES**
ao candidato **FABIO DE SOUZA DIAS**

no dia 01/10/2008 (quarta-feira) - 08:00 hs

do candidato **FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA**
ao candidato **MARCELO ROSA DE MORAES**

no dia 02/10/2008 (quinta-feira) - 08:00 hs

do candidato **MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA**
ao candidato **ZAINFE MARQUES RODRIGUES**

Conforme disposto no item 8.6.2 do Edital nº 003/PMMT/08 do Concurso Público para o Cargo de Soldado da Polícia Militar, no dia da apresentação no Quartel do Comando Geral da PMMT os candidatos convocados deverão portar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade original e fotocópia, com validade em todo território nacional;
- b) CPF original e fotocópia;
- c) Certificado de conclusão de ensino médio (2º Grau), com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e cultura (original e fotocópia);
- d) Certificado de Reservista de 1ª Categoria (carimbado) ou de 2ª Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), original e fotocópia (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, original e fotocópia;
- f) Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, original e fotocópia;
- g) Certidões negativas dos distribuidores criminais e cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- h) Certidões negativas das Justiças Federal e Militar (esta última para candidatos militares de co-irmãs ou outra força militar);
- i) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (conforme modelo em anexo);
- j) Certidão emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Judiciária Civil do Estado de origem do candidato, constando se o interessado responde ou não Inquérito Policial;

- k) Certidão com conceito favorável de seu atual comandante, se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar de outro Estado;
- l) Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal daquele órgão dizendo de que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição;
- m) Carteira do PIS e/ou PASEP original e fotocópia, para os que possuem;
- n) Comprovante de residência (será aceito cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprove sua residência).
- o) Apresentar declaração dos bens e valores que compõem o patrimônio privado, a fim de ser arquivada no setor competente da Diretoria Adjunta de Recursos Humanos. Pode ainda o candidato, a seu critério, entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no *caput* acima. (conforme modelo em anexo)

Observações

- 1 - os documentos das alíneas **A, B, C, E, F, M, N**, poderão ser dispensados da apresentação do original, somente se as cópias estiverem autenticadas em cartório;
- 2 - o documento da alínea **D** será recolhido no ato da apresentação dos documentos;
- 3 - serão consideradas **somente as vias originais** para os documentos das alíneas **G, H, I, J, K, L, O**;
- 4 - no ato de entrega dos documentos, o candidato deverá entregá-los sem amassados, dobraduras, rasuras, ou qualquer outra forma que comprometa o documento;
- 5 - todos os candidatos deverão providenciar abertura de **conta corrente (conta salário) no BANCO DO BRASIL**;

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2008

Antonio Benedito de Campos Filho – Coronel PM
Comandante Geral da PMMT

(MODELO)

Eu, **FULANO DE TAL**, Filiação, RG, CPF, Endereço, **DECLARO** para que produza os devidos fins e efeitos legais, junto a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que **NÃO ESTOU ACUMULANDO CARGO PÚBLICO REMUNERADO**.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cuiabá-MT, de de 2008.

**FULANO DE TAL
DECLARANTE**

